



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.103/20

SÚMULA :Dispõe sobre mudança de data das comemorações do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA-PR.**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conveniência administrativa, **DECRETA:**

**Art. 1º:** As comemorações do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**, 28 de outubro, do fluente ano, ficam alteradas para o **DIA 30 DE OUTUBRO DE 2.020**, ocasião em que os órgãos públicos municipais não funcionarão, com exceção dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 2 de outubro de 2.020

  
ANTONIETA BELLINATI PEREZ

Prefeito em exercício

  
CLÁUDIO VIRGENTIM

Secretário de Administração

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



[www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br)



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45